



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 165/2019, de 19 de agosto de 2019.

“REGULAMENTA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fará jus ao adicional de função de nível IV, previsto no Art. 3º da Lei Municipal Nº 287/2011, a Sra. Maria Aparecida Pinheiro dos Santos Souza, Supervisora da seção de Compras, matrícula funcional 1716, nomeada via a portaria 007/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 19 dias do mês de agosto de 2019.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito Município de São João das Missões MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA

Secretário Geral
Município de São João das Missões